I N D I C A Ç Ã O Nº 48/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando Indicação de nº 62/08, apresentada em 21 de agosto de 2008, para que, junto do departamento competente, tome as providências necessárias referentes à contratação de empresa especializada no setor de desenvolvimento de sistema de informatização, para que seja implantado, junto ao Departamento de Saúde do Município, um Sistema de Software que interligue os Postos de Saúde, Pronto Socorro, possibilitando assim, o acesso de todos eles a um único Banco de Dados, além de desenvolver e implantar um sistema de gestão que forneça total capacitação e treinamento para todos os funcionários.

Faz parte da presente indicação o ANEXO I (Especificação Técnica Mínima Exigida).

Justificativa:

Com o crescimento populacional de nosso município, se tornou necessária a implantação de Unidades Básicas de Saúde, proporcionando assim, uma maior abrangência por parte dos programas de Saúde da Família, o que permite um controle mais eficaz de todos os problemas existentes em nossa população.

Entretanto, para que referido controle seja realmente eficiente, o Departamento de Saúde necessita de um sistema de informatização e gestão que detecte com rapidez os problemas existentes, para que, em seguida, possa saná-los com sucesso.

A informatização da Saúde, interligando todos os postos de atendimento a uma única base de dados é, sobretudo, um meio eficaz de evitar a duplicidade de consultas, a duplicidade de entrega de medicamentos, enfim, uma forma de impedir inúmeros desperdícios.

Com a contratação de uma empresa desse gabarito, estará garantida a eficácia do cruzamento de informações, possibilitando: um maior controle e gerenciamento dos procedimentos; o acesso facilitado do usuário ao serviço; a redução dos custos com medicamentos; a facilidade de trabalho no agendamento de consultas por profissional; a simplificação e facilitação do gerenciamento de jornadas médicas; a possibilidade de geração de dados estatísticos de freqüências; controle em tempo real de movimentação paciente/especialista; o controle de registro e manutenção de usuários da rede de saúde; a integração das Unidades do sistema de encaminhamentos de consultas e retornos, dentre outros.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 11 de março de 2.009.

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício nº 89/09 de 03/04/09 – informando que já está em andamento o contato com empresas competentes para possível implantação.